



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe **ad referendum** sobre a revogação das Resoluções nº003/2016 de 23 de fevereiro de 2016; nº08/2005 de 01 de abril de 2005 e nº04/2001 de 07 de maio de 2001 que tratam sobre a concessão do acréscimo salarial, em caráter provisório, aos servidores Técnico-Administrativos e Docentes, respectivamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, pela conclusão de curso de Graduação ou de Pós-Graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,


considerando o que trata a constante no Processo 23249.056790.2016-46;
considerando o Acórdão TCU 11.374/2016; e,
considerando ainda, o Ofício Circular MP nº818/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a revogação das Resoluções nº003/2016 de 23 de fevereiro de 2016; nº08/2005 de 01 de abril de 2005 e nº04/2001 de 07 de maio de 2001 que tratam sobre a concessão do acréscimo salarial, em caráter provisório, aos servidores Técnico-Administrativos e Docentes, respectivamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, pela conclusão de curso de Graduação ou de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	35ª
	Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP.	
Realizada em:	17, 02, 17
	
Secretário(a) do CONSUP	